

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 264/2021/DIR. FUMES.

Marília, 20 de outubro de 2021.

Ao (à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **ORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia **26 de outubro, terça-feira, às 10 horas, por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica:

ORDEM DO DIA:

I – Posse do representante indicado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Dr. Angelo Vattimo.

II - Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto:

1. Balancetes dos meses de julho e agosto de 2021. (ANEXO I);

III – Informes gerais:

1. Decreto Estadual nº 65.941, de 19/08/2021. Abertura de crédito suplementar ao orçamento do HCFAMEMA;
2. Cota Patronal dos empregados da FUMES. Não recolhimento dos empregados FUMES não optantes que prestam serviços ao HCFAMEMA, competências: março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2021;
3. Ofício nº 199/2021 – 9ª PJM, do Ministério Público do Estado de São Paulo. Esclarecimentos sobre o Patrimônio Social Líquido e a Receita Realizada, no Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP, ano-base 2020;
4. Projeto de Lei nº 162/2021. Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2022.

IV - Recomendações:

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,



PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente